



PORTARIA N.º 15.078, DE 24 DE MAIO DE 2024.

303

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 11 de maio de 2024, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, ao Senhor Luciano Silva de Faria, RG **.630.27*-* , CPF ***.864.64*-* , cônjuge da ex-servidora aposentada Adriana Antonia Pereira Cabral de Faria, RG **.740.21*-* , CPF ***.753.03*-* - PIS/PASEP ***756334**.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de maio de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo